



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## RESOLUÇÃO Nº 83 CERH/PR, 28 de maio de 2013

*Altera a Resolução nº 79 CERH/PR, de 11 de dezembro de 2012, que aprova o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao biênio de 2013 e 2014*

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº68 CERH/PR, de 05 de julho de 2011, que estabelece a necessidade de aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, sobre o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR;

Considerando a estimativa de aporte de recursos como sendo da ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para o biênio de 2013 e 2014;

Considerando a necessidade de implementação de atividades do Subprograma "Estudos para Controle de Erosão" do Programa C.5 "Estudos para Gestão, Prevenção e Defesa contra Eventos Críticos", bem como para o Programa F.1 - "Melhoria de Qualidade no Meio Rural", previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado com a Resolução nº 61 CERH/PR;

Considerando a necessidade de contratação de estudos e proposta de enquadramento dos cursos d'água da Bacia do Paraná 3, resolve:

**Art. 1º.** Os incisos II e V do art. 1º da Resolução nº 79 CERH/PR, de 11 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II – na elaboração de planos de bacia hidrográfica, abaixo relacionados, da ordem de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo previstos recursos da ordem de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para cada Plano de Bacias;

- a) Plano de Bacia do Baixo Ivaí e Paraná 1;
- b) Plano da Bacia Litorânea;
- c) Plano das Bacias do Piquiri e Paraná 2;
- d) Plano da Bacia do Baixo Iguaçu;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

e) Plano da Bacia do Alto Ivaí;

V – Elaboração de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, da ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**Art. 2º.** Fica inserido o inciso VII e VIII no art. 1º da Resolução nº 79 CERH/PR, de 11 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

VII - na implementação de atividades do Subprograma "Estudos para Controle de Erosão" do Programa C.5 "Estudos para Gestão, Prevenção e Defesa contra Eventos Críticos", e do Programa F.1 - "Melhoria de qualidade no meio rural", previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, sendo previstos recursos da ordem de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais);

VIII - na elaboração de estudos e proposta de enquadramento dos cursos d'água da Bacia do Paraná 3, sendo previstos recursos da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ EDUARDO CHEIDA**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**